

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
DA BORBOREMA nº 01/2025**

DELIBEROU:

O Colegiado Microrregional da Borborema, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, e em conformidade com o Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Água e Esgotos da Borborema (MRAE-III), torna pública a aprovação, por unanimidade, dos Termos de Cooperação Técnica a serem firmados entre esta MRAE, e os cinco municípios em pauta (Alcantil, Baraúna, Santa Cecília, São Sebastião do Umbuzeiro e Tenório) e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

DELIBEROU AINDA:

A aprovação, igualmente por unanimidade, da atualização referente ao processo de elaboração e execução do Plano Regional de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O Colegiado tomou ciência do andamento do projeto, que avança da fase de planejamento, iniciada em 2023, para a conclusão da etapa de diagnóstico. Registrhou-se a realização da consulta pública, encerrada na última sexta-feira, bem como as próximas etapas: Elaboração dos programas, realização da segunda audiência estadual e apresentação final às quatro MRAEs, prevista para julho de 2026.

Art. 1º Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Parari, Tenório, Damião, São Sebastião do Umbuzeiro, Baraúna, Barra de São Miguel, Natuba, Esperança, Boa Vista, Remígio, Serra Redonda, Zabelê, Puxinanã, Dona Inês, Picuí, Alagoa Nova, São Vicente do Seridó, Queimadas, Pocinhos, São João do Cariri e Cabaceiras, atingindo-se quórum de 51,69%.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2025.

Secretário(a) Geral da Microrregião da Borborema